PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
**ATOrd 0154600-62.2011.5.21.0008**
RECLAMANTE: EWERTON AMORIM DA SILVA
RECLAMADO: ADMINISTRADORA TERRASOL LTDA - EPP E OUTROS (2)

# CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 05b1c69

Destinatário: LUCIANO PAGOTTO

Certifico e dou fé que, na data de **18/04/2026**, em cumprimento ao mandado de Id supra, dirigi-me ao endereço nele constante como "endereço da diligência" **(RUA CABEDELO, S/N LOT DEOLINDO LIMA QUADRA 076 LOTE 014 - REDINHA NOVA - EXTREMOZ/RN -CEP: 59575-000)** e, desta vez, buscando encontrar a precisa localização do bem, acessei o referido logradouro pela RUA DOS LÍRIOS, onde inicia a RUA CABEDELO.

Certifico, assim, que, naquela ocasião, consegui identificar uma placa de "vende-se" em um lote de terreno na qual indicava estar inserido na QUADRA 69, de modo que, contando mais sete quadras à frente, identifiquei que a QUADRA 76, que corresponde ao imóvel a ser penhorado, localiza-se entre as ruas JARDIM AMÉRICA ALTO e DO GALO, tendo identificado como possível LOTE 14 um terreno apenas com meio muro erguido, a teor da imagem abaixo, o que, entretanto, não muda a metodologia da reavaliação, levando-se em conta a localização do imóvel (ainda que não seja exatamente o da foto que segue).

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTONIO PEREIRA GOMES JUNIOR, em 21/04/2026, às 17:01:13 - 16f19fd



Certifico, dessa forma, que procedi à reavaliação do imóvel com base nas dimensões do terreno constantes da matrícula de id e245a91 (1.000m²), utilizando como critério o valor do metro quadrado de imóveis anunciados **(anúncios atualizados)** na mesma região.

Certifico, assim, que reavaliei o referido imóvel, **de matrícula nº 13.666, registrado junto ao Ofício Único de Extremoz**, em **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, cujo critério utilizado foi o do valor do metro quadrado de imóveis anunciados na mesma região, com base em amostras **atualizadas** obtidas em sites especializados em venda de imóveis, consoante Demonstrativo de Reavaliação anexo.

Devolvo o presente mandado, deixando de intimar o executado, pois não localizado, estando à disposição para o cumprimento de ulteriores determinações.

NATAL/RN, 21 de abril de 2026

**FERNANDO ANTONIO PEREIRA GOMES JUNIOR**
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTONIO PEREIRA GOMES JUNIOR, em 21/04/2026, às 17:01:13 - 16f19fd
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO:02544593000182
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/26042117004303600000025145804?instancia=1
Número do processo: 0154600-62.2011.5.21.0008
Número do documento: 26042117004303600000025145804